

DESPACHO

Lido no expediente da 16^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 19 / 05 / 2026

Ann.

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 18 / 05 / 2026

Secretário(a)
Claudio
Claudio Mar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 247 / 2026

**Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal
que seja planejado o reaproveitamento do
prédio do Posto de Saúde do Bairro Novo para a
instalação de uma unidade do CRAS, após a
futura transferência ou desocupação das atuais
instalações, neste município...**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José de Figueiredo Varela, e à Ilma. Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Ellen Fernanda Nunes Bento Dantas, que seja realizado o planejamento para a criação de uma nova unidade do CRAS na comunidade do Bairro Novo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a otimização do patrimônio público. Com a futura desocupação do prédio do posto de saúde no Bairro Novo, sugere-se que a estrutura seja destinada à instalação de uma unidade do CRAS. A medida é estratégica por dois motivos. Social: Descentraliza o atendimento, levando a assistência social para dentro da comunidade; Econômico: Evita o abandono do imóvel e economiza recursos públicos, aproveitando uma estrutura própria já existente. Diante do exposto, solicitamos o estudo de viabilidade para garantir que, tão logo o prédio fique vago, seja convertido em um centro de referência para as famílias da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de maio de 2026.

Washington C
Washington Flavio Cardoso
Vereador